

SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DA UNB - PROGRAMA ELOS INCLUSÃO - TUTORIA 60MAIS (1/2026) - DEG/UNB

PROCESSO Nº 23106.014936/2026-82

1. DO OBJETIVO

Selecionar estudante regularmente matriculado(a) no Curso de Biblioteconomia para atuar como tutor(a) no acolhimento e acompanhamento acadêmico dos(as) ingressantes pelo processo seletivo UnB 60Mais, promovendo sua efetiva integração à vida universitária.

Será ofertada 01 (uma) vaga para tutor(a), com possibilidade de formação de cadastro reserva.

2. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever estudantes que:

- Estejam regularmente matriculados(as) no Curso de Biblioteconomia da UnB;
- Estejam cursando a partir do 3º semestre do curso;
- Possuam IRA igual ou superior a 4;
- Disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação a tutoria;
- Possuam disponibilidade para cumprir as atividades previstas nesta chamada e no Edital nº 07/2026 – Programa ELOS Inclusão – Tutoria 60Mais, DEG/UnB.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

O(a) tutor(a) selecionado(a) deverá:

- Promover a integração dos(as) estudantes 60Mais à comunidade acadêmica, apresentando a estrutura física, administrativa, acadêmica e normativa da UnB;
- Orientar e acompanhar o uso dos sistemas institucionais (SIGAA, e-mail institucional, Teams e Moodle – Aprender 3);
- Auxiliar no processo de matrícula e na organização da rotina acadêmica;
- Indicar oportunidades e ferramentas de apoio acadêmico (monitoria, tutoria, apoio docente, entre outros);
- Prestar auxílio acadêmico em disciplinas nas quais tenha domínio;
- Realizar ao menos duas reuniões semanais com os(as) estudantes acompanhados(as), com registro das atividades;
- Participar das reuniões e eventos institucionais previstos no cronograma do programa;
- Entregar relatório final de atividades à Coordenação do Curso;
- Comunicar previamente à Coordenação eventual necessidade de desligamento.

4. DA BOLSA

O(a) tutor(a) selecionado(a) fará jus a:

- Bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- Vigência de março a dezembro de 2026;
- Pagamento realizado pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG), em conta corrente de titularidade do(a) bolsista. Não serão aceitas contas conjuntas, de terceiros ou poupança. O pagamento será efetuado no mês subsequente ao da prestação das atividades.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário: <https://forms.microsoft.com/r/5uPFpvSmUj>

O período de inscrições e outras datas estão disponíveis no cronograma (item 8 do Edital).

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar:

1. Nome completo;
2. Matrícula;
3. Anexar histórico escolar ao formulário;
4. Enviar um texto individual para cada uma das cinco questões:
Elabore um relato, de até 200 palavras para cada questão, descrevendo como você pretende atuar para promover a efetiva integração acadêmica dos(as) estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60Mais:
 - a) Como você acolheria um(a) estudante idoso(a) no início de sua trajetória na universidade, apresentando o funcionamento básico da UnB;
 - b) Como você o(a) apoiaria no uso dos laboratórios e das tecnologias da informação da Faculdade de Ciência da Informação (FCI);
 - c) Como você o(a) orientaria em relação às disciplinas do primeiro semestre;
 - d) Como você o(a) auxiliaria na utilização da biblioteca universitária;
 - e) Como você o(a) ajudaria a utilizar os sistemas digitais da universidade (SIGAA, e-mail institucional, Microsoft Teams e Moodle – Aprender 3).

6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será composta por:

- Avaliação individual das respostas apresentadas pelos(as) candidatos(as), sendo atribuído peso de 20% para cada uma delas, totalizando 100% da pontuação máxima.
- Critérios de seleção:
 - A seleção será realizada por meio de análise das respostas dissertativas apresentadas pelo(a) candidato(a), conforme orientações constantes neste edital. Cada uma das cinco questões terá valor máximo de 20 (vinte) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.
 - A avaliação considerará, cumulativamente, os seguintes critérios:
 - 1) clareza e organização textual;
 - 2) coerência e pertinência em relação aos objetivos do Programa ELOS – Tutoria 60Mais;
 - 3) consistência das propostas apresentadas;
 - 4) viabilidade prática das ações sugeridas; e
 - 5) adequação das estratégias ao perfil do público ingressante pelo processo

seletivo UnB 60Mais.

- 1. No critério de clareza e organização textual, serão observados a estrutura do texto, a articulação lógica das ideias, a objetividade e o domínio da norma padrão da língua portuguesa.
- 2. No critério de coerência e pertinência, será analisado o alinhamento das propostas aos objetivos institucionais de acolhimento, permanência e inclusão acadêmica.
- 3. Quanto à consistência e viabilidade, serão avaliadas a capacidade de propor ações concretas, factíveis no contexto da Faculdade de Ciência da Informação, bem como a demonstração de compreensão das atribuições previstas para o(a) tutor(a).
- 4. No critério de adequação ao público 60Mais, será considerada a sensibilidade às especificidades do estudante idoso, especialmente no que se refere à inclusão digital, adaptação ao ambiente universitário e respeito às trajetórias acadêmicas e profissionais prévias.
- 5. Será considerada a nota final como a soma das pontuações obtidas em cada questão. Será exigida pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos para classificação. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); maior semestre cursado; e maior idade acadêmica no curso.

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Etapas	Data
Período de inscrições	24/02/2026 à 27/02/2026 Pelo formulário: https://forms.microsoft.com/r/5uPFpvSmUj
Divulgação do resultado e interposição dos recursos	02/03/2026
Divulgação do resultado final	03/03/2026 (via biblioteconomia@unb.br)
Assinatura do Termo de Compromisso (via SEI)	Até 04/03/2026
Reunião presencial com equipe do DEG	05/03/2026
Evento de acolhida aos estudantes 60Mais	06/03/2026

8. DOS RECURSOS

Recursos ao resultado poderão ser interpostos em até 24 horas após sua divulgação, exclusivamente por e-mail para biblioteconomia@unb.br.

Os recursos serão analisados por comissão designada pela Coordenação do Curso.

O resultado do recurso será divulgado em até 48 horas após o término do prazo de interposição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É imprescindível que os dados cadastrais no SIGAA (e-mail e dados bancários) estejam atualizados.

O não cumprimento das atribuições previstas poderá implicar suspensão da bolsa, conforme o Edital DEG/UnB nº 07/2026.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em consonância com o referido edital.

O cronograma constante neste edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante divulgação por meio dos canais oficiais do curso de Biblioteconomia da UnB.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2026

Professor João de Melo Maricato (Presidente)

Professora Ana Carolina Simionato Arakaki (Membro)

Professor Felipe Augusto Arakaki (Membro)

Comissão para elaboração de Edital para seleção de estudante bolsista no âmbito do Edital nº 07/2026, referente ao Programa ELOS Inclusão – Tutoria 60Mais, voltado à seleção de estudantes de graduação para atuação como tutores(as) de ingressantes UnB 60Mais no semestre 2026/1.



Documento assinado eletronicamente por **Joao de Melo Maricato, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 24/02/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13832746** e o código CRC **187EF835**.

Referência: Processo nº 23106.014936/2026-82

SEI nº 13832746